



CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU/ PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direcção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica de **PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO**, na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Encontravam-se presentes os membros do júri, cuja composição foi alterada por deliberação da assembleia municipal, tomada na sua sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2022: Paulo António de Sousa Natário, chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal da Azambuja, que preside; Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, dirigente da Unidade Orgânica Obras Municipais, da câmara municipal de Benavente e Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Benavente.

Aberta a reunião, procedeu-se à verificação dos requisitos de admissão, definidos por deliberação tomada pela assembleia municipal, na sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2020, em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Apresentaram-se ao presente procedimento os seguintes candidatos:

- António Joaquim Oliveira das Neves
- Florbela Alemão Parracho
- João Ricardo Rodrigues do espírito Santo

Importa registar que os requisitos de admissão, aprovados pelo órgão deliberativo, são os seguintes:

1- Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, integrado em carreira técnico superior;

2- Possuir licenciatura em Arquitetura, com especialização em urbanismo, planeamento urbano, planeamento ou ordenamento do território; ou Engenharia do território e urbanismo.

3- Inscrição na respetiva ordem profissional.

4- 2 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Analisado o processo de candidatura apresentado pelos três opositores, regista-se que:

- Todos preenchem os requisitos mencionados nos pontos 1, 3 e 4.
- Quanto à formação académica exigida:

- O candidato, **António Joaquim Oliveira das Neves**, é licenciado em Geografia e Planeamento Regional- Geografia Física;

- A candidata, **Florbela Alemão Parracho**, é licenciada em arquitetura, sem especialização em urbanismo, planeamento urbano, planeamento ou ordenamento do território;

- O candidato, **João Ricardo Rodrigues do Espírito Santo**, é licenciado em arquitetura, na variante de Planeamento.

Nos termos expostos, o júri deliberou admitir apenas a candidatura do candidato, **João Ricardo Rodrigues do Espírito Santo**, por ser a única que reúne todos os requisitos de admissão previamente definidos.

Mais deliberou o júri, não obstante a dispensa de audiência dos interessados, legalmente prevista para o recrutamento de dirigentes, conceder aos candidatos a

excluir a possibilidade de, querendo, no prazo de dez dias úteis, se pronunciarem, sobre a presente decisão.

Mais foi deliberado, notificar o candidato a admitir para, no mesmo prazo, complementar a declaração de serviço entregue, uma vez que a mesma não faz referência à avaliação de desempenho dos últimos três biénios (reportados à data de apresentação da candidatura- 15/16; 17/18;19/20), sendo esta um fator indispensável à aplicação do primeiro método de seleção- Avaliação Curricular.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,

(Paulo António de Sousa Natário)

O 1.º Vogal efetivo,

(Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia)

O 2.º Vogal efetivo,

(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)